



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
PEDAGOGIA DO CAMPUS DE ANGICOS
EDITAL Nº. 001/2017**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 126/2017, de 28 de novembro de 2017, com base na decisão CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Angicos**, para participarem da eleição para Coordenador e Vice Coordenador do referido curso, a se realizar em **07 de dezembro de 2017**, das **08h às 11h30m e das 19h às 21h, no bloco de Salas dos Professores 2 do campus Angicos**.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão aos artigos 184 e 185 do Regimento Geral da UFERSA – Aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007, e aos artigos 72, 73 e 74 do Estatuto da UFERSA.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente poderão concorrer às funções de Coordenador e de Vice Coordenador de curso de graduação, docentes do quadro permanente da Universidade Federal Rural do Semiárido, Campus Angicos, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso.

3. Do Registro de Candidaturas (Inscrições)

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador e Vice Coordenador, mediante solicitações de inscrições, junto à **Secretaria do Centro Acadêmico (sala 24), no bloco de Salas dos Professores 2 do campus Angicos**, no período de **05 a 06 de dezembro de 2017 (terça-feira e quarta-feira)**, das **08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**.

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador e Vice Coordenador do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelos candidatos e por 1 (um) membro da comissão eleitoral.

4. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala número 07 do bloco de Salas dos Professores 2 da UFERSA/Angicos, no dia **06 de dezembro de 2017 (quarta-feira)**, no turno noturno.

5. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado na sala número



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

07 do bloco de Salas dos Professores 2 da UFERSA/Angicos, no dia **06 de dezembro de 2017**, após a homologação das chapas.

6. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição os Docentes efetivos da Universidade que estiverem lecionando no Curso de Licenciatura em Pedagogia no período letivo do pleito e os Discentes regularmente matriculados neste Curso, conforme Art. 73 do Estatuto da UFERSA.

Será exigida a apresentação de documento de identificação dos Docentes e dos Discentes no local de votação.

7. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhes for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

8. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

9. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador e Vice Coordenador do **Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Angicos**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente, conforme § 7º do art. 185 do Regimento Geral da UFERSA.

Angicos- RN, 01 de dezembro de 2017.

Fádyla Araújo Alves

Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves
Membro da Comissão Eleitoral

Francisco Paulino de Oliveira Neto

Francisco Paulino de Oliveira Neto
Representante Discente

Elaine Luciana Sobral Dantas

Elaine Luciana Sobral Dantas
Presidente da Comissão Eleitoral